PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 046/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente promulgo a seguinte Lei.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de **R$- 50.922,00** (Cinqüenta mil novecentos e vinte e dois reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00.00.00	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 32.942,00
3.1.90.13.00.00.00.00	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 1.280,00
3.1.91.13.00.00.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 2.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	5 MATERIAL DE CONSUMO		
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$-13.900,00

Art. 2° Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R$- 50.922,00** (Cinqüenta mil novecentos e vinte e dois reais)

ÓRGÃO - 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00.00 4 DIARIAS PESSOAL CIVIL			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$-19.629,38
3.3.90.36.00.00.00.00 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FISICA			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$-5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURIDICA			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$-14.232,62
4.4.90.52.00.00.00.00 8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$-2.060,00

Proj./Ativ.: 2.003 Manutenção do Gabinete da Presidência

3.3.90.14.00.00.00.00 9 DIARIAS PESSOAL CIVIL			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 10 MATERIAL DE CONSUMO			
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R$- 5.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 27 de novembro de 2017.

MARCIO GOMES
Presidente da Câmara